

LEI Nº 4.973 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI Nº 4.949 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2017, QUE DESAFETA
IMÓVEL URBANO DO DOMÍNIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 4.949/2017 que desafeta imóvel urbano
do domínio público e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica desafetada a área de 2.308,58 m² (dois mil, trezentos e oito
metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), correspondente aos trechos da Avenida
Leste (atual Jorge Elias de Abrão) e da Rua Marechal Floriano, bairro Cidade Jardim,
setor 17, quadra 016, avaliado através do Laudo de Avaliação nº 092/2017 em R\$
577.145,00 (quinhentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais)”.*

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal